



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MASSAPE/CE

Processo: 38661920118060121

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE AMAURI SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não há mais provas a produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MASSAPE, 9 de abril de 2019.

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE